PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Fone: (38) 3811-1059
Centro - CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais
site: www.monteazul.mg.gov.br
e-mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Lei nº 709/2010
De 15 de Junho de 2010.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOCÓ VELHO, NESTE MUNICÍPIO DE MONTE AZUL – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° – Fica declarado de utilidade pública o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SOCÓ VELHO**, neste Município de Monte Azul – MG.

Art. 2° – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul/MG.,15 de junho de 2010.

Joaquim Gonçalves Sobrinho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ 18 650 945/0001-14
Praça Coronel Jonathas, 220 - Centro
CEP 39500-000 - Monte Azul - MG
Afixado o(a) Lei nº 709/2010
foi publicado(a) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul em 15/06/2010
nos termos da Lei Municipal nº 597/02 de 19-06-2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul/MG, 15/06/2010
Joaquim Gonçalves Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de
Monte Azul
Polo Norte Mineiro de Confecções
Terra Natal de Tião Carreiro
O maior violeiro do Brasil
Trabalhando por nossa terra e nosso povo
Administração 2009-2012